



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 309/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito à servidora requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Joelma de Fátima Coutinho de Oliveira, no cargo de Telefonista, matrícula nº 1121, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2016, conforme o período aquisitivo completo de 17/07/2015 a 16/07/2016, com início do gozo em 12 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL